



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1207 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 5 de agosto de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	05
COMPRAS E LICITAÇÃO	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11106/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de agosto de 2025, os efeitos da Portaria nº 10703/2025 designando a servidora abaixo relacionada para ocupar a **função de suporte pedagógico**, retornando para o emprego permanente de origem:

NOME	CESSAÇÃO DO CARGO	CARGO PERMANENTE
MARALUCI BORIN Matricula nº 1176-01	Professor Coordenador	PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11107/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de agosto de 2025, os efeitos da Portaria nº 10875/2025 designando a servidora abaixo relacionada para ocupar a **função de suporte pedagógico**, retornando para o emprego permanente de origem:

NOME	CESSAÇÃO DO CARGO	CARGO PERMANENTE
MARIA CAROLINA CAMARGO GODOI Matricula nº 1358-06	Diretor de Escola	PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11108/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, a partir de 07 de agosto de 2025, os efeitos da Portaria nº 8977/2021 designando a servidora abaixo relacionada para ocupar a **função de suporte pedagógico**, retornando para o emprego permanente de origem:

NOME	CESSAÇÃO DO CARGO	CARGO PERMANENTE
PATRICIA APARECIDA ROZANTE Matricula nº 2411-01	Professor Coordenador	PDI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11109/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS – ref. 15:**

Nome	Admissão
Denis Alan Brasão – matrícula nº 3460-36.	04/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11110/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS – ref. 15:

Nome	Admissão
Kaelaine da Silva Pinto – matrícula nº 3460-39.	04/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11111/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de PROFESSOR PEB I:

Nome	Nível	Admissão
Natalia Ciarallo – matrícula nº 3460-37.	II – ref. I	04/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11112/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de agosto de 2025, a servidora **PATRICIA CRISTINA GONÇALVES**, matrícula nº 2655-01, para ocupar a função de suporte pedagógico como **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011, Capítulo III, Seção VII, artigo 53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2025

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS

DECRETO Nº. 4804/2025

Suplementação de Dotação Orçamentária

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Diretoria de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.953,16 (Quatrocentos e Dez Mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

55	02.02.02 - 3.1.90.91 - 28.843.0000.0006 - I - SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	70.000,00
83	02.03.01 - 3.3.90.93 - 04.123.0004.2005 - I - SECRETÁRIA DA FAZENDA	20.000,00
83	02.03.01 - 3.3.90.93 - 04.123.0004.2005 - I - SECRETÁRIA DA FAZENDA	5.000,00
129	02.04.03 - 3.3.90.39 - 18.541.0028.2251 - I - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	32.000,00
197	02.05.06 - 3.3.90.39 - 12.365.0011.2012 - I - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	1.200,00
215	02.06.01 - 3.1.90.16 - 10.122.0052.2014 - I - SECRETÁRIA DE SAÚDE	3.000,00
386	02.07.02 - 3.1.90.16 - 27.812.0025.2034 - I - SECRETARIA DE CIDADANIA	4.000,00
455	02.10.02 - 3.3.90.39 - 15.452.0019.2025 - I - SECRETARIA DE SERVIÇOS	5.000,00
459	02.10.02 - 3.3.90.30 - 15.452.0019.2193 - I - SECRETARIA DE SERVIÇOS	5.000,00
496	02.10.05 - 4.4.90.52 - 26.782.0026.2035 - I - SECRETARIA DE SERVIÇOS	35.000,00
502	02.10.05 - 3.3.90.39 - 26.782.0026.2195 - I - SECRETARIA DE SERVIÇOS	50.000,00
540	02.11.01 - 3.3.90.39 - 06.181.0023.2032 - I - SECRETARIA SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	10.000,00
595	02.12.01 - 4.4.90.51 - 23.695.0014.1144 - 2 - SECRETARIA DE TURISMO	20.753,16
602	02.12.01 - 3.3.90.39 - 23.695.0014.2021 - I - SECRETARIA DE TURISMO	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		410.953,16

Artigo 2º. – Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

35	02.01.02 - 3.3.90.39 - 04.131.0035.2057 - I - GABINETE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	20.000,00
42	02.02.01 - 3.3.90.30 - 04.122.0003.2004 - I - SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	55.000,00
84	02.03.01 - 4.4.90.52 - 04.123.0004.2005 - I - SECRETÁRIA DA FAZENDA	5.000,00
118	02.04.03 - 3.3.90.30 - 18.541.0028.2031 - I - SECRET. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	32.000,00
198	02.05.06 - 4.4.90.52 - 12.365.0011.2012 - I - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	1.200,00
217	02.06.01 - 3.3.90.30 - 10.122.0052.2014 - I - SECRETÁRIA DE SAÚDE	3.000,00
391	02.07.02 - 3.3.90.36 - 27.812.0025.2034 - I - SECRETARIA DE CIDADANIA	4.000,00
453	02.10.02 - 3.3.90.30 - 15.452.0019.2025 - I - SECRETARIA DE SERVIÇOS	5.000,00
457	02.10.02 - 4.4.90.52 - 15.452.0019.2025 - I - SECRETARIA DE SERVIÇOS	5.000,00
500	02.10.05 - 3.3.90.30 - 26.782.0026.2195 - I - SECRETARIA DE SERVIÇOS	85.000,00
538	02.11.01 - 3.3.90.30 - 06.181.0023.2032 - I - SECRETARIA SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	10.000,00
595	02.12.01 - 4.4.90.51 - 23.695.0014.1144 - 2 - SECRETARIA DE TURISMO	185.753,16
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		410.953,16

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Junho de 2025.

Publique-se
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETO Nº 4849/2025

“Regulamenta o disposto no Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que trata da fixação, em local visível ao público, de quadro contendo os nomes, cargos e horários de trabalho dos servidores públicos municipais, e dá outras providências”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Todas as repartições da Administração Pública Municipal, bem como as unidades municipais de atendimento à população, deverão afixar, em local visível ao público, preferencialmente na entrada principal do setor, quadro contendo:

- I - Nome completo de todos os servidores e funcionários lotados na respectiva repartição;
- II - Cargo ou função pública que exercem;
- III - Horário de trabalho e jornada semanal.

Art. 2º - O quadro deverá ser atualizado sempre que houver alteração na lotação, função e horário de qualquer servidor, competindo à chefia imediata de cada setor a responsabilidade pela fixação e atualização do quadro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2025, revogando-se o Decreto nº 4848/2025.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2025.

Publique-se
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Libaldo Mantovani Neto, Secretário de Cultura da cidade de Socorro Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 089/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Razão Social: Bio Tech Controle De Pragas Ltda Pessoa Jurídica CNPJ nº 33.264.515/0001-58
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção, limpeza e posterior retirada de banheiros químicos portáteis, destinados ao atendimento do público participante do evento Festa de Agosto de 2025 a ser realizado nas ruas centrais da cidade, que se acontecerá nos dias 09/08/2025 à 17/08/2025.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 29.160,00
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com o fim do evento Festa de Agosto de 2025, no dia 17/08/2025.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 04 de agosto de 2025

Libaldo Mantovani Neto
Secretário de Cultura

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. **Objeto:** Acréscimo de Valor a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip (disponibilização de créditos), oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico. **VALOR R\$ 408.000,00 . PRAZO: 04 MESES. ASSINATURA: 05/08/2025. PROCESSO Nº 046/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.**